



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA**

EXERCÍCIO DE 20 18

LEI 531/2018

Assunto: Denominação Diversas Ruas do

Setoramento denominado "Jardim das Palmeiras"

Situado no logradouro de Plataforma

Ante-Projeto de Lei Nº: 019-2018

Projeto de Lei Nº: Autor: Adalberto Severina Filho



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de São João da Barra

PROJETO DE LEI Nº - 019/2018

EMENTA: FICA DENOMINADO AS SEGUINTE  
RUAS DO LOTEAMENTO JARDIM DAS  
PALMEIRAS NA CHEGADA DE ATAFONA, 2.  
DISTRITO DESTE MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA  
BARRA/RJ, ABAIXO DESCRIMINADAS :

O Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra faz saber que a  
Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte.

### LEI

Art.1º) Fica denominado de:

"SEBASTIÃO RIBEIRO DIAS" a Rua Projetada, rua esta que se  
inicia na rua Rubens Martins dos Santos, com seu término na rua Francisco  
Pereira Gomes.

"MARIA TEREZINHA CARNEIRO DA SILVA" a Rua Projetada B,  
rua esta que se inicia na BR 356, com seu término na rua Joana Neto de  
Almeida.

"ERNANI DE OLIVEIRA" a Rua Projetada C, rua esta que se  
inicia na rua Rubens Martins dos Santos, com seu término na rua Francisco  
Pereira Gomes.

"GETULIO ALVES HENRIQUES" a Rua Projetada D, rua esta  
que se inicia na rua Rubens Martins dos Santos, com seu término na rua  
Francisco Pereira Gomes.

"VALDO CÂNDIDO DA SILVA" A Rua Projetada E, rua esta que  
se inicia na rua Rubens Martins dos Santos, com seu término na rua Francisco  
Pereira Gomes.

"JOANA BATISTA NETO DE ALMEIDA" A Rua Projetada F, rua  
esta que se inicia na rua Rubens Martins dos Santos, com seu término na rua  
Francisco pereira Gomes.

"FLORISBELO ALVES BARRETO" a Rua Projetada G, rua esta  
que se inicia na BR 356 com seu término na Rua Getúlio Alves Henriques.

"RUBENS MARTINS DOS SANTOS" A Rua Projetada H, rua esta  
que se inicia na BR 356, com seu término na rua Valdo Cândido da Silva.

Lei 531/2018

PUBLICADO

No Jornal FOLHA DA MANTUA

Em 07/06/2018

*[Assinatura]*  
Responsável



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de São João da Barra

"FRANCISCO PEREIRA GOMES" A Rua projetada I, rua esta que se inicia na BR 356 e com seu término na rua Benedito Gonçalves.

"RUA DAS PALMEIRAS" a Rua Projetada J rua esta que se inicia na rua Benedito Gonçalves e com seu término na rua Francisco Pereira Gomes.

"BENEDITO GONÇALVES" mais conhecido como CABELEIRA a Rua Projetada L, rua esta que se inicia na rua Francisco Pereira e com seu término na rua das Palmeiras.

Art. 2º) - Todas estas Ruas estão localizadas no Loteamento Jardim das Palmeiras, loteamento este situado na chegada de Atafona, 2º Distrito deste Município de São João da Barra/RJ.

Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 08 de Maio de 2018.

  
Aluizio Siqueira Filho  
Presidente

  
Sonia Maria da Silva Pereira  
Vice Presidente

  
Alex Sandro Martins Faria  
1º Secretário

  
Ronaldo Gomes de Souza  
2º Secretário



Estado do Rio de Janeiro

**Câmara Municipal de São João da Barra**

**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E  
FINANÇAS E ORÇAMENTO**

*Aluizio Siqueira Filho*  
**APROVADO**  
8/5 2018  
Aluizio Siqueira Filho  
Presidente

**PARECER CONJUNTO**

**AO PROJETO DE LEI Nº 019/2018**

As Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento por seus membros infra-assinados em reunião conjunta, apreciando o Projeto de Lei 019/2018 de autoria do Edil Aluizio Siqueira Filho, que Denomina Diversas Ruas do Loteamento Jardim das Palmeiras, situada na Chegada de Atafona, possui respaldo constitucional nos artigos 166 e 167 da Constituição da República e no Artigo 210 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, estando apto a matéria a ser colocada em pauta na Sessão Legislativa Ordinária para discussão e votação pelos Edis no Plenário desta Casa de Leis, e portanto somos **FAVORÁVEIS** a sua aprovação, **É O PARECER.**

Salá das Comissões, 08 de Maio de 2018

*Sônia Maria da Silva Pereira*  
Sônia Maria da Silva Pereira  
Presidente Justiça e Redação

*Ronaldo Gomes de Souza*  
Ronaldo Gomes de Souza  
Relator Justiça e Redação

*Alex Sandro Múthens F. Almeida*  
Alex Sandro Múthens F. Almeida  
Membro Justiça e Redação



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de São João da Barra

*Aluizio Siqueira Filho*  
**APROVADO**  
815/2018  
Aluizio Siqueira Filho  
Presidente

### PROJETO DE LEI Nº - 019/2018

EMENTA: FICA DENOMINADO AS SEGUINTE  
RUAS DO LOTEAMENTO JARDIM DAS  
PALMEIRAS NA CHEGADA DE ATAFONA, 2.  
DISTRITO DESTE MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA  
BARRA/RJ, ABAIXO DESCRIMINADAS :

O Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra faz saber que a  
Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte.

*Aluizio Siqueira Filho*  
Comissão de Justiça e Redação  
Em 25/4/2018  
Presidente

### LEI

Art.1º) - Fica denominado de:

"SEBASTIÃO RIBEIRO DIAS" a Rua Projetada, rua esta que se  
inicia na rua Rubens Martins dos Santos, com seu término na rua Francisco  
Pereira Gomes.

"MARIA TEREZINHA CARNEIRO DA SILVA" a Rua Projetada B,  
rua esta que se inicia na BR 356, com seu término na rua Joana Neto de  
Almeida.

"ERNANI DE OLIVEIRA" a Rua Projetada C, rua esta que se  
inicia na rua Rubens Martins dos Santos, com seu término na rua Francisco  
Pereira Gomes.

"GETULIO ALVES HENRIQUES" a Rua Projetada D, rua esta  
que se inicia na rua Rubens Martins dos Santos, com seu término na rua  
Francisco Pereira Gomes.

"VALDO CÂNDIDO DA SILVA" A Rua Projetada E, rua esta que  
se inicia na rua Rubens Martins dos Santos, com seu término na rua Francisco  
Pereira Gomes.

"JOANA BATISTA NETO DE ALMEIDA" A Rua Projetada F, rua  
esta que se inicia na rua Rubens Martins dos Santos, com seu término na rua  
Francisco pereira Gomes.

"FLORISBELO ALVES BARRETO" a Rua Projetada G, rua esta  
que se inicia na BR 356 com seu término na Rua Getúlio Alves Henriques.

"RUBENS MARTINS DOS SANTOS" A Rua Projetada H, rua esta  
que se inicia na BR 356, com seu término na rua Valdo Cândido da Silva.



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de São João da Barra

"FRANCISCO PEREIRA GOMES" A Rua projetada I, rua esta que se inicia na BR 356 e com seu término na rua Benedito Gonçalves.

"RUA DAS PALMEIRAS" a Rua Projetada J rua esta que se inicia na rua Benedito Gonçalves e com seu término na rua Francisco Pereira Gomes.

"BENEDITO GONÇALVES" mais conhecido como CABELEIRA a Rua Projetada E, rua esta que se inicia na rua Francisco Pereira e com seu término na rua das Palmeiras.

Art. 2º - Todas estas Ruas estão localizadas no Loteamento Jardim das Palmeiras, loteamento este situado na chegada de Atafona, 2º. Distrito deste Município de São João da Barra/RJ.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de Abril de 2018

  
Aluizio Siqueira Filho  
Vereador - Aluizio